



69º ENCOGE
RIO 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

CARTA DO RIO DE JANEIRO

O COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, reunido na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 26,27 e 28 de agosto de 2015, ao término dos trabalhos do 69º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, deliberou o seguinte:

- 1) CRIAR Comissão de Corregedores-Gerais para atuar junto ao CNJ, objetivando a adequação das disposições do novo Código de Processo Civil às realidades dos Tribunais Estaduais e de suas Corregedorias;
- 2) PROPOR a dilação do prazo de *vacatio legis* do novo Código de Processo Civil;
- 3) REPUDIAR a PEC 471/2005 que, contrariando as decisões do STF, permite aos responsáveis e substitutos que sejam efetivados nas atuais delegações extrajudiciais sem concurso público;
- 4) APOIAR a aprovação do PL do Senado 368/2013, que dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social de áreas ocupadas por agricultores familiares;
- 5) MANIFESTAR frontal contrariedade a qualquer iniciativa de edição de ato normativo infraconstitucional visando à transferência de atividades de Registros Públicos à iniciativa privada ou outros órgãos públicos, excluindo-as do sistema constitucional (art. 236, CF) em que sua fiscalização, controle e regulamentação competem exclusivamente ao



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJCEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



Rio 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Poder Judiciário (PL 1775/2015; Rep. Geral – STF/RE 611.639/RJ; ADIs 4.333 e 4.227).

6) REPUDIAR qualquer tentativa de interferência nas atividades das Corregedorias estaduais através de órgão estranho à ordem constitucional;

7) APOIAR a iniciativa da Associação Nacional de Desembargadores – ANDES e conclamar o Presidente do Supremo Tribunal Federal a observar o princípio da simetria quanto a idade da aposentadoria compulsória a todos sem qualquer distinção.

8) APOIAR a proposta de minuta de Provimento apresentada pelo Min. Herman Benjamin para as Corregedorias Gerais que ainda não possuem norma sobre a averbação da reserva legal.

9) INCENTIVAR a criação de assessoria de comunicação nas Corregedorias Gerais de Justiça com a finalidade de fortalecer a atuação institucional do Poder Judiciário junto à sociedade.

10) ADERIR ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

11) INCENTIVAR iniciativas de apoio e monitoramento que visem alcançar a celeridade na tramitação e a valorização da jurisdição das ações civis públicas e ações de improbidade administrativa.

12) APOIAR a iniciativa da AMB na luta para aprovação da PEC 63 que trata do adicional por tempo de serviço para a Magistratura Nacional.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2015.



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJCEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



69º ENCOGE
RIO 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL


Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais do Brasil


Desembargadora MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro


Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Acre


Desembargador Klever Régio Loureiro

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas


Desembargador Carmo Antônio de Souza

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CCOGE
Colégio Permanente de
Corregedores Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJCEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



RIO 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador José Olegário Monção Caldas

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora Diracy Nunes Alves

Corregedora-Geral da Região Metropolitana de Belém-PA

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Corregedora-Geral das Comarcas do Interior – PA

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO





RIO 2015

**ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador Gilberto Marques Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJCEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



Rio 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL


Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais


Desembargador Arnóbio Alves Teodósio

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba


Desembargador Eugênio Achille Grandinetti

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná


Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco


Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Rio 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador Tasso Caubi Soares Delabary

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Roraima

Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Sergipe - Representado pela Juíza Elbe Maria Franco do Prado de Carvalho – Juíza Corregedora da CGJ-SE



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CCOGE
Colégio Permanente de
Corregedores Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJCEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000

E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



RIO 2015
ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL


Desembargador Luiz César Medeiros

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina


Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes

Vice-Corregedor da Justiça do Estado de Santa Catarina


Desembargador Hamilton Elliot Akel

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo


Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

